



## PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: Outros Direitos Penais

Código da Disciplina: JUR 330

Curso: Direito

Faculdade responsável: Faculdade de Direito

Programa em vigência a partir de: 2015

Número de créditos: 04

Carga Horária total: 60

Horas/aula: 72

### EMENTA

Legislações Penais Complementares brasileiras.

### OBJETIVO GERAL

Proporcionar conhecimentos sobre o Direito Penal Especial englobando normas e temas que não estão contidas no Código Penal.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Estudar leis complementares e especiais voltadas ao direito penal, exclusivamente em seus aspectos criminais, além de temas atuais pertinentes ao ramo do direito penal.

### CONTEÚDO

O conteúdo desta disciplina é aberto devendo o professor selecionar aqueles conteúdos mais relevantes no momento jurídico brasileiro, as atualizações e as legislações que estejam mais em evidência para a formação profissional do formando.

São legislações que podem ser definidas para o estudo na disciplina, dentre outras: 1- Crimes Hediondos; 2- Estatuto do Desarmamento; 3- Tóxico; 4- Execução Penal; 5- Código de Trânsito; 6- Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher; 7- Tortura; 8- Estatuto da Criança e do Adolescente (aspectos criminais), sempre buscando analisar seus aspectos mais atuais.

### ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:

- Exposição oral / dialogada
- Motivação com leituras, charges, situações problemas ou peques nos vídeos
- Discussões, debates e questionamentos de temas sociais sob a perspectiva jurídica
- Leituras e estudos dirigidos

- Atividades escritas individuais e em grupos
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

## FORMAS DE AVALIAÇÃO:

- O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de: frequência e pontualidade por parte do aluno
- Participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina
- Discussão fundamentada individual e em equipe
- Trabalhos sistematizados – produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.

## REFERÊNCIAS BÁSICAS:

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. Legislação Penal Especial. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

BARROSO Darlan & JÚNIOR Marco Antonio Araujo - coord. Elementos do Direito - Leis Penais Especiais. vol.18. 2ª ed. São Paulo: RT, 2013.

GOMES, Luiz Flavio et all. Legislação Criminal Especial - col. ciências criminais. v. 6, 2ª ed. São Paulo: RT, 2010.

MARCÃO, Renato. Crimes de Trânsito. São Paulo: Saraiva, 2013.

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BRASIL, **Código Penal, Processo Penal e Constituição Federal – 3 em 1** – São Paulo: Saraiva, 2014.

As demais referências serão apresentadas no momento em que for ofertada a disciplina, visto que se trata de atualizações das legislações.

Aprovado pelo Conselho da Faculdade em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo da Direção da Faculdade